



Ofício Circular nº 37 ICGJ

Goiânia, 23 de março de 2010.

Aos Senhores Juízes

Assunto: **Portal da Corregedoria-Geral da Justiça**

Senhores Juízes:

Constitui objeto de atenção desta Corregedoria a criação e a disponibilização de canais de comunicação cada vez mais eficientes, não só com a comunidade judiciária, mas também com toda a clientela real e potencial da Justiça, formada pela sociedade em cujo meio ela atua.

O fato é que, nesta época marcada pela globalização que se estabelece com base na comunicação efetiva, tornou-se um imperativo para os titulares de funções de comando a busca incessante de novos mecanismos, através dos quais possam estar mais próximos não só dos integrantes de sua própria área de comando, mas também dos cidadãos em geral, para escutar-lhes as queixas, ouvir-lhes as sugestões, auscultar-lhes os anseios e oferecer-lhes o retorno.

Imbuído da força de tais considerações, não poderia preterir a tecnologia moderna como mecanismo de comunicação desta Corregedoria.

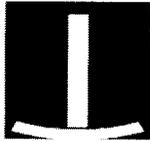
Para tanto, apraz-me deveras informar a V. Exa. que, a partir desta data, está disponibilizado na INTERNET, no endereço **www.tjgo.jus.br/corregedoria**, o acesso ao PORTAL DA CORREGEDORIA-GERAL.

Com essa inauguração, fica cumprida a ação n.º 30 da Gestão Estratégica deste órgão para o atual biênio.

Desnecessário seria ressaltar que o mérito maior da providência está no fato de que se inaugura o principal canal de comunicação desta Corregedoria com os magistrados, com os servidores da Justiça e com a comunidade em geral.

Através do PORTAL, o magistrado, além de acompanhar os principais atos e fatos da gestão, poderá acessar todos os serviços correlatos às suas funções, com destaque para os programas e metas da Corregedoria e do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendável se torna atentar para a importância de consulta frequente ao PORTAL, para se inteirar dos assuntos de seu interesse direto e



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

cientificar-se das atividades da Corregedoria e fatos pertinentes, na busca da elevação dos padrões de qualidade e de quantidade dos serviços judiciários.

Creia que será de extraordinária valia a sua contribuição para o aperfeiçoamento das páginas do PORTAL, sobretudo através de sugestões que poderão ser propostas ao Serviço de Comunicação, através do endereço postal eletrônico pppalma@tjgo.jus.br.

Atenciosamente,

Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA